



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 2.267/2007
Email: cmdca@chopinzninho.pr.gov.br



Rua Santos Dumont, 4645 - Centro - 85560-000 - Chopinzinho-PR

EDITAL Nº 006/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

SÚMULA: Resultado dos Recursos e Homologação Final da Eleição para Conselheiro Tutelar Suplente durante o período 2019/2020 do Município de Chopinzinho/PR.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 08/2015 para organização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Suplente do Município de Chopinzinho, publica:

I – Fica encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2018 para interposição e análise dos recursos referente à Eleição, a Comissão Especial Eleitoral **informa que não foram protocolados recursos referente a Eleição realizada no dia 16/12/2018**, de forma *on line*, no site da Prefeitura Municipal e nem de forma física na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 41 do citado edital.

II – Encerrado os prazos previstos no Edital nº 001/2018, fica **HOMOLOGADO** pela Comissão Especial Eleitoral a nova classificação das candidatas eleitas na Eleição Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Chopinzinho/PR, conforme o Edital nº 001/2018 - Processo de Seleção e Eleição de Conselheiros Tutelares Suplentes durante o período 2019/2020, segue lista de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	RESULTADO
1º	SALETE MARIA RICHARDI DEFAVERI	164
2º	MARIA CLEUNICE LEITE MARTINS	108
3º	NEIVA MAFIOLETTI	97

III – Deverão comparecer todas as candidatas **no dia 05 de janeiro de 2019, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na Rua Santos Dumont, nº4645 (CEOCA), Chopinzinho/PR, para Capacitação, conforme disposto no Art. 38 do Edital nº 001/2018.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal 2.267/2007
Email: cmdca@chopinzninho.pr.gov.br



Rua Santos Dumont, 4645 - Centro - 85560-000 - Chopinzinho-PR

Parágrafo único: É obrigatória a frequência de 100% de todas as candidatas eleitas, sendo fase obrigatória a todos os membros eleitos, sendo a capacitação realizada em única etapa.

Publique-se.

Chopinzinho, 28 de dezembro de 2018.

RENATO PATEL

Presidente da Comissão Especial
do Processo de Eleição

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1761 de 27/12/2018